



# Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório de  
revisão do auditor independente nº 23ANR-008-PB

Em 30 de setembro de 2023



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias	3
Demonstrações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2023	11

# Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

---

**Grant Thornton Auditores  
Independentes Ltda.**

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |  
Flamengo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**  
Itaguaçu da Bahia - BA

## Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (“Companhia”) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações contábeis intermediárias.

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-025.583/F-2



Ana Cristina Linhares Areosa  
Contadora CRC 1RJ-081.409/O-3

## ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

### Balancos patrimoniais

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

<u>Ativo</u>	<u>Notas</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Notas</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	4	330	963			
Tributos a compensar	5	58	51	8	5	18
Outros créditos		70	70	9	-	287
		458	1.084	12	134	134
				10	-	34
					139	473
<b>Não circulante</b>						
Imobilizado	6	1.031	991			
Intangível	7	151.311	150.607	11a	7.817	7.113
		152.342	151.598	12	73.923	73.923
					14	14
					81.754	81.050
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	13	30.137	30.137			
(-) Capital a integralizar		(2.384)	(2.384)			
Prejuízos acumulados		(53.999)	(53.747)			
Adiantamento para futuro aumento de capital	11b	97.153	97.153			
		70.907	71.159			
<b>Total do Ativo</b>		<b>152.800</b>	<b>152.682</b>		<b>152.800</b>	<b>152.682</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

## ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações do resultado para os períodos findos  
em 30 de setembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>01/07/2023</b>	<b>01/01/2023</b>	<b>01/07/2022</b>	<b>01/01/2022</b>
		<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>
		<b>30/09/2023</b>	<b>30/09/2023</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>30/09/2022</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>14</b>				
Pessoal e administradores		190	(434)	(483)	(1.256)
Materiais		-	-	-	(11)
Serviço de terceiros		(5)	(19)	(17)	(326)
Outras despesas		201	181	(9)	(69)
Depreciação		-	(1)	(1)	(5)
Tributos		(3)	(7)	(3)	(58)
		<u>383</u>	<u>(280)</u>	<u>(513)</u>	<u>(1.725)</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>					
		<u>383</u>	<u>(280)</u>	<u>(513)</u>	<u>(1.725)</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>					
Receitas financeiras		2	31	50	114
Despesas financeiras		-	(3)	(2)	(6)
		<u>2</u>	<u>28</u>	<u>48</u>	<u>108</u>
		<u>385</u>	<u>(252)</u>	<u>(465)</u>	<u>(1.617)</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>					
		<u>385</u>	<u>(252)</u>	<u>(465)</u>	<u>(1.617)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

## ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

---

	<u>01/07/2023 a</u> <u>30/09/2023</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>30/09/2023</u>	<u>01/07/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>
Lucro (prejuízo) do período	<u>385</u>	<u>(252)</u>	<u>(465)</u>	<u>(1.617)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total dos resultados abrangentes do período</b>	<b><u>385</u></b>	<b><u>(252)</u></b>	<b><u>(465)</u></b>	<b><u>(1.617)</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

## ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	AFAC	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<u>27.137</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(51.206)</u>	<u>97.153</u>	<u>70.700</u>
Aumento de capital (Nota 13)	3.000	-	-	-	3.000
Prejuízo do período	-	-	(1.617)	-	(1.617)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2022</b>	<u>30.137</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(52.823)</u>	<u>97.153</u>	<u>72.083</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<u>30.137</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(53.747)</u>	<u>97.153</u>	<u>71.159</u>
Prejuízo do período	-	-	(252)	-	(252)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<u>30.137</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(53.999)</u>	<u>97.153</u>	<u>70.907</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

## ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos  
em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo do período		(252)	(1.617)
Ajustados por:			
Depreciação e amortização		1	5
<b>Resultado ajustado</b>		<b>(251)</b>	<b>(1.612)</b>
<b>Redução (aumento) dos ativos</b>			
Tributos a compensar		(7)	(14)
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>			
Fornecedores		(13)	16
Obrigações estimadas		(287)	84
Tributos e contribuições a recolher		(34)	(7)
Arrendamento a pagar		-	35
<b>Caixa líquido consumido nas atividades operacionais</b>		<b>(592)</b>	<b>(1.498)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aumento de capital	13	-	3.000
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>-</b>	<b>3.000</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de imobilizado	6	(41)	(661)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>		<b>(41)</b>	<b>(661)</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(633)</b>	<b>841</b>
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes no início do período		963	812
Caixa e equivalentes no final do período		330	1.653
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(633)</b>	<b>841</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

## ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos  
em 30 de setembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Serviços de terceiros	(19)	(326)
Materiais	-	(11)
Outras despesas / custos operacionais	181	(69)
Depreciação/ amortização	(1)	(5)
Receitas financeiras	31	114
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b><u>192</u></b>	<b><u>(297)</u></b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Remuneração do trabalho	434	1.256
Governo (impostos e contribuições)	7	58
Encargos financeiros	3	6
Prejuízo do período	(252)	(1.617)
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b><u>192</u></b>	<b><u>(297)</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

## **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2023**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (“IBER” ou “Companhia”), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, a partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia, no Estado da Bahia.

Quando da sua constituição, a IBER teve por objeto social o investimento nas sociedades SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., e Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto inicial do Complexo estava dimensionado para 280 MW de potência instalada, tendo sido comercializado no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto era de 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deveria ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão, ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional, através da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia, que ainda não havia sido construída.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios.

Na data de 06 de agosto de 2015, foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro, montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPSA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPSA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPEs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a Lei 8.666/93, que resultaram nos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016, o mercado de energia operava com sobrecontratação de energia elétrica. Nessas circunstâncias, o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits “MCSD”, cujas diretrizes foram estabelecidas pelas Resoluções Normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializaram energia no Ambiente Regulado a descontração de seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Esse fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e com FURNAS e considerando-se que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPSA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à referida adesão. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado do MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontratada.

Ainda em 2017, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no Complexo de Itaguaçu da Bahia, associado à geração eólica. Dessa forma, alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018, a participação de 49% de FURNAS na IBER foi objeto de cessão não onerosa para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS, para construção e operação de empreendimentos de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS. Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de novo contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro de 2018. Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária fez parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., e Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixaram de existir juridicamente e tiveram todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER. A partir de então, o empreendimento resultou em apenas 1 (um) parque eólico, sendo então denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, possui relevantes vantagens para sua implementação, onde se destaca a velocidade média dos ventos, os ventos com características unidirecionais e com pouca variação ao longo do ano, além do fato que os terrenos arrendados, com cerca de 11,6 mil hectares, permitirem a implantação em uma primeira fase de cerca de 280 MW, com possibilidade de novas expansões, tanto para a fonte eólica quanto solar.

O Parque possui licença de instalação e a licença prévia para a linha de transmissão demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento. A linha de transmissão possui extensão de cerca de 36 km, com poucas propriedades sob a faixa de servidão.

Em 16/06/2021, foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021.

Em dezembro de 2021, foi publicado o Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, na qual apenas uma empresa interessada apresentou proposta. Contudo, como a única proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital, o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada à proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de Fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, tendo a proponente enviado a documentação de habilitação que atendeu a todos os requisitos exigidos (vide maiores detalhes na Nota explicativa nº 19).

As medições solarimétricas realizadas por dois anos no local do projeto atestaram a grande viabilidade de implantação também de parque gerador da fonte solar o que permite no futuro a operação de um empreendimento híbrido

Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi revogado e a Companhia buscou no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto, agora numa modelagem de contratação privada. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança.

## **1.1 Eventos Societários**

Em 19 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a proposta de reforma estatutária contemplando: 1) a atualização do objeto social, sendo: (i) implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão associado e demais obras complementares referentes ao Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, localizado no Estado da Bahia; (ii) a comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos; (iii) a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto; e (iv) a participação em Parques ou Sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, na região denominada acima e cujo objeto inclua os listados anteriormente; 2) a alteração do endereço da sede e o foro de eleição da Companhia para Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, 11º andar, Centro. CEP: 20030-000; 3) a adequação do Estatuto Social da Companhia ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, buscando otimizar os recursos da administração através da extinção do Conselho de Administração, passando a Companhia a ser administrada pela Diretoria Executiva; 4) destituição dos Conselheiros de Administração em função da extinção do Conselho de Administração após a aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); e 5) reforma integral do Estatuto Social, com a redistribuição das matérias de competência do Conselho de Administração vertidas para a Assembleia de Acionistas, com eficácia condicionada à aprovação da SEST.

Em 21 de setembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a alteração do Estatuto Social nos termos da Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, sendo autorizada a destituição dos conselheiros de administração.

Em dezembro de 2021, foi apresentado e aprovado em FURNAS o PNG- Plano de Negócios e Gestão da Companhia para o período de 2022 a 2026. Nele consta a previsão de Inversão Financeira no montante de R\$1.242.000.000,00 destinados à controladora Brasil Ventos com destinação final a implantação do projeto IBER.

## **1.2 Aprovação das demonstrações contábeis intermediárias**

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias foi aprovada pela Diretoria em 20 de outubro de 2023.

## 2 Bases de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC TG 21 - demonstração intermediária. As práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis intermediárias referentes a 30 de setembro de 2023, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2022, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

### a. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

### b. Moeda funcional e de apresentação

Essas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### c. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis intermediárias são preparadas de acordo com as normas CFC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

### d. Demonstrações de valor adicionado - DVA

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

## 3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis intermediárias descritas em detalhes abaixo, foram aplicadas de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

### a. Instrumentos financeiros

#### Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

### **Passivos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

### **Fornecedores**

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

### **Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)**

#### **Reconhecimento e mensuração**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **b. Imobilizado**

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota explicativa nº 6, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

**c. Intangível**

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*), quando necessário.

**d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

**e. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

**f. Tributação**

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

**h. Arrendamento**

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas. O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendatários.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

**i. Demonstração dos Fluxos de Caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

**J Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

**(i) Julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

**(ii) Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, está descrita a seguir:

**a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

**k) Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

A adoção antecipada de normas emitidas pelo IASB mas não estão em vigor, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo assim a Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

A Companhia mantém em caixa equivalente de caixa as aplicações financeiras que possuem característica de aplicação de curto prazo mantidas no Banco do Brasil com a finalidade de satisfazer compromisso rotineiros e com objetivo de remunerar o saldo diário através de 95% do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e saldos em conta corrente bancária	1	1
Aplicações financeiras	329	962
<b>Total</b>	<b><u>330</u></b>	<b><u>963</u></b>

## 5 Tributos a compensar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IR a recuperar	58	51
<b>Total</b>	<b><u>58</u></b>	<b><u>51</u></b>

## 6 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Em serviço</b>		
Máquina e equipamentos	-	1
<b>Em curso</b>		
Seguros	614	614
Serviços de terceiros	417	376
<b>Total</b>	<b><u>1.031</u></b>	<b><u>991</u></b>

Abaixo a movimentação líquida do imobilizado:

	<u>Saldo em 31/12/2022</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em 30/09/2023</u>
<b>Em Serviço</b>				
Máquinas e equipamentos	1	-	(1)	-
<b>Em curso</b>				
Seguro	614	-	-	614
Serviços de terceiros	376	41	-	417
<b>Total</b>	<b><u>991</u></b>	<b><u>41</u></b>	<b><u>(1)</u></b>	<b><u>1.031</u></b>

	<u>Saldo em 31/12/2021</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em 31/12/2022</u>
<b>Em Serviço</b>				
Máquinas e equipamentos	8	-	(7)	1
<b>Em curso</b>				
Seguro	-	614	-	614
Serviços de terceiros	328	48	-	376
<b>Total</b>	<b><u>336</u></b>	<b><u>662</u></b>	<b><u>(7)</u></b>	<b><u>991</u></b>

## 7 Intangível

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Em Serviço</b>		
Direito de uso – Arrendamento (a)	74.675	74.675
<b>Em curso</b>		
Cessão de direitos (b)	76.636	75.932
<b>Total</b>	<b><u>151.311</u></b>	<b><u>150.607</u></b>

### a. Direito de uso - Arrendamento

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou estudo para enquadramento a nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Até a entrada em operação do parque eólico, o arrendamento é pago por valor fixo contratual, corrigido anualmente pela variação do IGP-M. A partir da entrada em operação, o valor do arrendamento passa a ser calculado pelo percentual de 1,5% da receita gerada. Assim, a variação verificada decorre do aumento da receita verificada na última atualização do plano de negócios da Companhia. Dessa forma, foi reconhecido em 2022 uma provisão da ordem de R\$ 32.306.

**b. Cessão de direitos**

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do Parque Eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo a movimentação do intangível:

	<u>Saldos em 31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldos em 30/09/2023</u>
<b>Em Serviço</b>			
Direito de uso - Arrendamento	74.675	-	74.675
<b>Em curso</b>			
Cessão de direitos	75.932	704	76.636
<b>Total</b>	<u>150.607</u>	<u>704</u>	<u>151.311</u>

  

	<u>Saldos em 31/12/2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldos em 31/12/2022</u>
<b>Em Serviço</b>			
Direito de uso - Arrendamento	42.369	32.306	74.675
<b>Em curso</b>			
Cessão de direitos	75.170	762	75.932
<b>Total</b>	<u>117.539</u>	<u>33.068</u>	<u>150.607</u>

**8 Fornecedores**

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Bradesco Saúde S.A.	5	18
<b>Total</b>	<u>5</u>	<u>18</u>

## 9 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Contribuição ao INSS (Empresa)	-	26
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13º)	-	229
IRRF sobre folha	-	32
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>287</u>

Empregados transferidos com suas respectivas obrigações trabalhistas conforme nota 14.a.

## 10 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Impostos federais retidos de fornecedores	-	34
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>34</u>

## 11 Partes relacionadas

### a) Contrato de cessão de direitos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>Atualização</u>	<u>30/09/2023</u>
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	7.113	704	7.817
<b>Total</b>	<u>7.113</u>	<u>704</u>	<u>7.817</u>

  

	<u>31/12/2021</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2022</u>
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	6.350	763	7.113
<b>Total</b>	<u>6.350</u>	<u>763</u>	<u>7.113</u>

Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a ser pago pela IBER à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Referido valor, por força do instrumento contratual, apenas passa a ser exigível após a entrada em operação do Parque Eólico.

**b) Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC:**

<u>Acionistas</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Brasil Ventos Energia S.A.	93.689	93.689
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	3.464	3.464
<b>Total</b>	<b>97.153</b>	<b>97.153</b>

Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital, que após integralização resultarão na elevação do capital social e consequente alteração no número de ações.

## 12 Arrendamentos

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou, estudo para enquadramento à nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

Até a entrada em operação do parque eólico, o arrendamento é pago por valor fixo contratual, corrigido anualmente pela variação e devido todo mês de outubro de cada ano.

	<u>31/12/2022</u>	<u>Atualização</u>	<u>30/09/2023</u>
Arrendamentos a pagar	74.057	-	74.057
<b>Total</b>	<b>74.057</b>	<b>-</b>	<b>74.057</b>

  

	<u>31/12/2021</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2022</u>
Arrendamentos a pagar	41.876	32.181	74.057
<b>Total</b>	<b>41.876</b>	<b>32.181</b>	<b>74.057</b>

  

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Parcela circulante	134	134
Parcela não circulante	73.923	73.923
<b>Total</b>	<b>74.057</b>	<b>74.057</b>

### 13 Capital social

Em 02 de julho de 2015, o capital social subscrito e integralizado estava representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. Em 05 de agosto de 2015, conforme AGE, foi aprovada a transferência de titularidade das ações das geradoras do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, que eram dos mesmos acionistas da IBER, para integralização de capital na própria IBER para formação do grupo econômico.

Conforme ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 02/07/2015, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 33.050 a ser integralizado com ações das dez SPEs existentes à época que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito era de R\$ 27.137, do qual R\$ 24.753 foi integralizado com a incorporação de ações das investidas Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., e Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., entrando como base o valor contábil do patrimônio líquido das investidas na data-base de 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo resultado incorrido das investidas até 30 de novembro de 2015, considerando que o registro do capital na JUCERJA ocorreu em dezembro de 2015. Dessa forma, o capital a integralizar em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.384.

A documentação do citado ato societário foi aprovada pela JUCERJA, em 03 de dezembro de 2015, e foi rerratificada junto à JUCERJA em abril de 2016, para ajustes da integralização do capital com o patrimônio das investidas, em 30 de novembro de 2015, e consequente rerratificação dos registros dos boletins de subscrição e transcrição em definitivo, após registro, no Livro de Registro de Ações da Companhia. Tal rerratificação encontra-se registrada na JUCERJA.

Em 21 de dezembro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a incorporação pela IBER das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A. e Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., através da reversão do capital representado pelas ações dessas SPEs na IBER, com o consequente cancelamento das ações emitidas e registro à crédito ou débito aos acionistas do valor patrimonial, com a extinção dos respectivos CNPJs e aproveitamento de seus Ativos e Passivos pela IBER e consequente extinção dessas SPEs. A incorporação das SPE's foi registrada na JUCERJA em 01 de fevereiro de 2019.

## ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

No mês de março de 2022, o Conselho Fiscal da Companhia Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis emitiu parecer favorável às propostas apresentadas pela Diretoria no item: (iii) Aumentar o capital social no valor de R\$ 3.000, no intuito de atender às necessidades apresentadas na Nota Técnica nº 002/IBER/2022, de 28/03/2022, com a respectiva integralização de capital e subscrição de ações, conforme Boletins de Subscrição apresentados, e consolidação no Estatuto Social da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis.

Em 01 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária – AGE deliberou sobre: (i) consolidação e registro no Estatuto Social do valor do capital social da Companhia subscrito e integralizado no valor de R\$ 27.137.131 (Vinte e sete milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais), de forma a refletir o que foi aprovado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 07/04/2016 sob nº 2890292, tendo parte das suas deliberações rerratificadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 11/04/2016 registrada na JUCERJA em 23/02/2017 sob o nº 3012290; (ii) Aumentar o capital social da Companhia mediante a capitalização no montante de R\$ 3.000 e emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passando o capital de 27.137.131 (Vinte e sete milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais) para R\$ 30.137.131 (Trinta milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais), representado por 30.137.131 (Trinta milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária, com base no capital subscrito em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrada a seguir:

	30/09/2023			31/12/2022		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Brasil Ventos Energia S.A.	29.534.388	29.534	98,00	29.534.388	29.534	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	602.743	603	2,00	602.743	603	2,00
<b>Total</b>	<b>30.137.131</b>	<b>30.137</b>	<b>100,00</b>	<b>30.137.131</b>	<b>30.137</b>	<b>100,00</b>

O capital a integralizar foi registrado mediante o Patrimônio Líquido do Balanço de 30 de novembro de 2015, está demonstrada a seguir:

(-) Capital a Integralizar	Quantidade de ações	R\$ mil	Participação %
Brasil Ventos Energia S.A.	(2.336.980)	(2.337)	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	(47.693)	(47)	2,00
<b>Total</b>	<b>(2.384.673)</b>	<b>(2.384)</b>	<b>100,00</b>

O registro da transferência da participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER) para a Brasil Ventos ocorreu em 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em dezembro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

## 14 Despesas operacionais

<b>Despesas operacionais</b>	<b>30/09/2023</b>	<b>30/09/2022</b>
Pessoal e conselheiros (a)	(434)	(1.256)
Materiais	-	(11)
Serviço de Terceiros (b)	(19)	(326)
Outras despesas (c)	181	(69)
Tributos	(7)	(58)
Depreciação	(1)	(5)
<b>Total</b>	<b>(280)</b>	<b>(1.725)</b>

### a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

A Administração da Companhia é formada pela Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa-Financeira.

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 21 de setembro de 2021 aprovou a destituição dos conselheiros de administração, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora Brasil Ventos Energia.

O Conselho Fiscal era formado por 03 membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois membros titulares e respectivos suplentes indicados por Furnas Centrais Elétricas, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com o Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia, e um membro titular e respectivo suplente indicados pelo Tesouro Nacional.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia datada de 26/04/2023 foi nomeada a nova composição do Conselho Fiscal formada por 03 membros titulares e respectivos suplentes, todos indicados por Furnas Centrais Elétricas e com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com o Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia.

	<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Número de membros	2	-	3
Número de membros remunerados	-	-	-

Em atendimento ao CPC 05 apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
<b>Pessoal</b>	<b>(429)</b>	<b>(1.248)</b>
Remuneração	(263)	(757)
Encargos	(86)	(257)
Outros Benefícios	(80)	(234)
<b>Conselheiros</b>	<b>(4)</b>	<b>(8)</b>
Honorários	(4)	(8)
<b>Total</b>	<b><u>(433)</u></b>	<b><u>(1.256)</u></b>

Referente aos colaboradores, informamos que a Companhia transferiu no final do mês de junho de 2023, com efeitos para o mês de julho, os contratos de trabalho de seus três empregados para as empresas do Complexo Fortim, sendo 1 colaborador para Energia dos Ventos V e 2 colaboradores para Energia dos Ventos IX, de mesmo grupo econômico, nada mais tendo de custos com pessoal na base do mês de setembro de 2023.

**b) Serviços de terceiros**

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Assessoria jurídica	-	(22)
Serviço de auditoria	(17)	(9)
Consultoria de engenharia	-	(281)
Outros serviços contratados	(2)	(14)
<b>Total</b>	<b><u>(19)</u></b>	<b><u>(326)</u></b>

**c) Outras despesas**

Seguros – A Companhia solicitou o encerramento do processo de garantia financeira para o empreendimento, Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I. E, conforme previsto nos termos da apólice para as condições de rescisão, a IBER solicitou a restituição parcial do prêmio referente ao período de vigência da apólice que não será utilizado sendo registrado como recuperação de despesas.

**15 Instrumentos financeiros**

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. Considerando-se que a Companhia se encontra em fase pré-operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos:

**(i) Risco de taxa de juros e índices de mercado**

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

**(ii) Risco de liquidez**

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pela área de Gestão da Companhia, de modo a garantir a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

**(iii) Risco regulatório**

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

## **16 Estrutura de gerenciamento de riscos**

**a) Gestão de Capital**

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

**b) Gestão de Risco**

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Parque Eólico.

## **17 Cobertura de seguros**

Em agosto de 2023, a Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER), emitiu a correspondência CE.IBER.006.2023 para a JUNTOS SEGUROS S.A. solicitando o encerramento do processo de garantia financeira para o empreendimento, Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I. E, conforme previsto nos termos da apólice para as condições de rescisão, a IBER solicitou a restituição parcial do prêmio referente ao período de vigência da apólice que não será utilizado. A presente solicitação ocorre em razão de perda de objeto da apólice, uma vez que na data de 22/07/2023, a IBER protocolou a carta CE.IBER.004.2023 formalizando junto a ANEEL a desistência do pedido de outorga que se encontrava em tramitação na ANEEL sob o processo de nº 48500.001412/2021-95 (e nº 48513.016260/2022-00). Em 24/08/2023, a ANEEL expediu o despacho de nº 3.091, declarando extinto o processo de solicitação de outorga.

Não faz parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela administração da Companhia.

## **18 Informações complementares ao fluxo de caixa**

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022 foi realizada a seguinte transação que não envolve o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos.

## **19 Fato significativo**

Está em andamento o novo projeto para o Parque Eólico da IBER que, em um primeiro momento, passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, liberam a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, e em 27/12/2021 foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, no entanto, nesta ocasião a proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital e o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada a proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, a proponente enviou a documentação de habilitação e foi considerada habilitada por atender todos os requisitos exigidos.

Em 12/06/2023, foi proferido novo Despacho de Requerimento de Outorga, sob o nº 1.742, por meio do qual a ANEEL: (i) registra o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Eólica – EOL Itaguaçu da Bahia I; (ii) informa que o DRO referido no caput inclui o posicionamento georreferenciado dos aerogeradores da usina; e (iii) informa que este registro vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

Diante da análise dos projetos pelas Controladoras, após a desestatização, restou entendido que o projeto, na qualidade em que se encontra, precisa ser reestruturado, passando pelos seguintes passos: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e ; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão.

Sendo assim, as Controladoras optaram pela desistência do pedido de outorga, conforme orientação enviada em correspondência eletrônica datada de 12.07.2023, a fim de não sujeitarem a Companhia às penalidades pelo possível descumprimento das datas de implantação atualmente constantes do cronograma enviado à ANEEL, sendo certo que a implantação será retomada após o cumprimento das etapas narradas no parágrafo anterior.

*Luiz Eduardo Marques Moreir*

Luiz Eduardo Marques Moreira  
Diretor Administrativo - Financeiro

\*\*\*\*\*

Francisco José Arteiro de Oliveira  
Diretor Técnico



*Caroline Amaral Becker*  
Caroline Amaral Becker  
Contadora  
CRC/SC 031685/O-3